



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 739/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 26 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência

**ALAN JOÃO ORLANDO**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 638/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAFE-0B65-9057-E32A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 28/12/2022 16:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CAFE-0B65-9057-E32A>

**Ofício SEMAZ**

Porto Ferreira, 15 de dezembro de 2022.

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**  
**Rômulo Luís de Lima Ripa**

Em atendimento ao **Requerimento nº 638/2022**, de autoria da vereadora Priscila Franco de Oliveira e subscrito pela vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa, a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria (SEMAZ) informa que a Ata de Registro de Preços n.º 147/2022, visando à construção de calçadas, foi aberta para atender os serviços de concreto usinado, em especial àqueles solicitados por vereadores que indicaram emendas individuais.

Ocorre que após a emissão da primeira Ordem de Serviço, a empresa detentora da ata não cumpriu e foi notificada, estando, atualmente sob intenção de imposição de penalidade, de acordo com Processo Administrativo. Depois de decorrido o trâmite necessário, a municipalidade adotará as providências para dispor dos serviços, como este solicitado pela insigne vereadora, que, novamente, destinou à SEMAZ nova emenda impositiva.

Sem mais para o momento, a SEMAZ reitera protestos de elevada estima e consideração.

***Miguel Bragioni Lima Coelho***  
***Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria***



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54F0-FEB5-03D1-DA2A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 15/12/2022 16:18:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/54F0-FEB5-03D1-DA2A>